



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 54/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO,

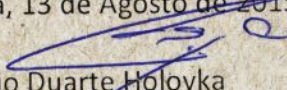
RESOLVE

Art. 1º Tornar públicas as diárias concedidas no mês de julho de 2015:

Favorecido	Cargo	Ato	Quantidade	Valor	Motivo	Destino	Período
Orlando Walecki	Vereador	Comunicado interno nº 16/2015	2 diárias com pernoite e 1 diária sem pernoite	R\$ 1000,00	Participar no "Evento Estadual de Vereadores – III Mobilização contra a corrupção", realizado pela Acampar.	Curitiba - PR	24/06/2015 a 26/06/2015
Fabricio Duarte Holovka	Vereador	Comunicado interno nº 17/2015	1 diária com pernoite e 1 diária sem pernoite	R\$ 600,00	Visita e protocolo junto ao Procon e gabinete do deputado Artagão de Matos Leão Junior	Curitiba - PR	20/07/2015 a 21/07/2015
Pedro Claudeci dos Santos	Assessor de Gabinete	Comunicado interno nº 17/2015	1 diária sem pernoite	R\$ 200,00	Buscar vereador Fabricio Duarte Holovka	Curitiba - PR	21/07/2015
Sebastião Eurich	Vereador	Comunicado interno nº 18/2015	1 diária sem pernoite	R\$ 200,00	Participar do V Fórum Empresarial de Desenvolvimento Regional do Paraná	Turvo - PR	18/07/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 13 de Agosto de 2015.


Fabricio Duarte Holovka
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
CNPJ: 75.370.148/0001-17
EXTRATO TERMO
INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2015.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA TIPO RLIC e RRIC.
PARTES: MUNICÍPIO DE PEABIRU - CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 144.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais).
VALIDADE: 12 meses.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015
Peabiru-Paraná, 30 de julho de 2015.
CLAUDINEI ANTONIO MINCHIO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
PORTARIA Nº 54/2015
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO,
RESOLVE
Art. 1º Tornar públicas as diárias concedidas no mês de julho de 2015:
Tabela com 6 colunas: Favorecido, Cargo, Ato, Quantidade, Valor, Motivo, Destina, Período.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pitanga, 13 de Agosto de 2015.
Fabricio Duarte Holovka
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
PORTARIA Nº 55/2015
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO,
RESOLVE
Art. 1º Conceder férias reguamentares à servidora Soeli Wolf, ocupante do cargo de copeira, contadas de 19 de agosto de 2015 a 28 de agosto de 2015, referente ao período aquisitivo de 02 de outubro de 2013 a 01 de outubro de 2014, conforme requerimento nº 39/2015, protocolado sob nº 483/2015 e deferido em 14 de agosto de 2015.
Art. 2º Retificar o período aquisitivo de férias da servidora Soeli Wolf no art. 2º da Portaria nº 35/2015, de 02 de setembro de 2013 a 01 de setembro de 2014, para "02 de outubro de 2013 a 01 de outubro de 2014".
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pitanga, 14 de Agosto de 2015.
Fabricio Duarte Holovka
Presidente

MUNICÍPIO DE PITANGA
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº. 430/2015.
Designa Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público de Provas e de Títulos para provimento de Empregos Públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate a Endemias.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e Considerando que em cumprimento às determinações constitucionais (art. 37, III), da Lei. Nº. 1.226/05 alterada pela Lei nº. 1.544/09 (Quadro de Emprego Público), da Lei Orgânica do Município (art. 42 e art. 115, II, "c"), e a Lei Federal nº. 11.350/2006 alterada pela Lei 12.944/2014 deve-se realizar Concurso Público de Provas e de Títulos (art. 16) para provimento de respectivos Empregos Públicos, e em virtude da necessidade de preenchimento de empregos vagos;
RESOLVE
I - Instituir a Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público de Provas e de Títulos para o provimento de Empregos Públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate a Endemias, com o objetivo de tomar todas as medidas cabíveis e necessárias para a realização do Concurso Público de Provas e de Títulos, e designar para compor a mesma os seguintes membros:
a) - Mauri Alves Pereira, portador da Matrícula nº. 53.864;
b) - Dra. Simone Lie Ota, portadora da Matrícula nº. 239.981;
c) - Mario Joba Walter, portador da Matrícula nº. 6.801;
d) - Helcio Luis K. Ferreira, portador da Matrícula nº. 34.091;
e) - Dra. Monica Regina Rolim, portadora da Matrícula nº. 52.404.
II - Indicar para Presidir a mencionada Comissão o Servidor primeiro designado e para secretariá-la o Servidor Agneca Regina Rolim.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA, 06 de agosto de 2015
ALTAIR SOUZA ZAMPIER
Prefeito Municipal
EVALDIR DE LIMA
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 447, DE 14 DE AGOSTO DE 2015
Nomeia Comissão Técnica de Licitação, para realização do Certame de revisão do Plano Diretor Municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º Ficam designados as pessoas infra relacionadas, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL TÉCNICA DE LICITAÇÃO, para realização do Certame de revisão do Plano Diretor Municipal da Prefeitura Municipal de Pitanga.
I - EDSON JOSÉ MARCONDES FILHO, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.926.141-6, inscrito no CPF nº 040.755.869-10;
II - EDUARDO ORESTES TOMEN, portador da carteira de identidade RG nº 7.983.158-1, inscrito no CPF nº 032.940.689-21;
III - JULIANA HELENA BONAR, portadora da carteira de identidade RG nº 8.125.165-7, inscrito no CPF nº 059.062.799-62;
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Pitanga, em 14 de agosto de 2015.
Altair Souza Zampier
Prefeito
EVALDIR DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PITANGA
DECRETO Nº 139, DE 17 DE AGOSTO DE 2015
Abre Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Art. 7º e 8º da Lei Orgamentária 1903/2014 de 17/12/2014,
RESOLVE
Art. 1º Abre crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Pitanga, Estado do Paraná para o exercício financeiro de 2015, no valor de R\$ 1.738,23 (um mil setecentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos), destinados a suportar as despesas abaixo especificadas:
Tabela com 4 colunas: Classificação, Descrição, Valor, Valor.
Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados:
A. Excesso de arrecadação, conforme previsto no inciso II do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, dos seguintes DDC/GRUP/CONT abertos:
Tabela com 4 colunas: Fonte, Conta de Receita, Descrição, Valor.
Art. 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.
Art. 4º - Fica revogado o decreto 113/2015 de 07 de agosto de 2015.
Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Pitanga, 17 de agosto de 2015.
Altair Souza Zampier
Prefeito
Maurício Antônio Gontijo Gondoi
Secretário Municipal da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ
PORTARIA Nº 357/2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE
I - NOMEAR a senhora Claudinei Cordiali Moreira dos Santos, portadora da CIRG sob nº 1210858 SSP/PR e inscrita no CPF/ME sob nº 389.449.109-44, no Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Proteção e Defesa dos Animais simbologia CC 11 (Art. 4º da Lei Complementar nº 061/2013), no quadro funcional da municipalidade a partir de 03 de Agosto de 2015.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE CUMPRASE
Paço Municipal Sidnei Polato, 31 de Julho de 2015.
ELIAS DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ
EDITAL DE RECONVOCAÇÃO Nº 008/2015
O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve tornar público que oportunizará novamente o prazo de dez dias (contados da data de publicação do presente Edital) para a candidata Danielli Aparecida Neves, aprovada em 29º (vigesima nona) lugar, no cargo de provimento efetivo de Zelador Geral I (Concurso Público nº 0012014), comparecer à Rua Manoel Ribas, nº 160, no Paço Municipal Sidnei Polato, no horário das 08:45 às 16:45h, de segunda a sexta-feira, munido dos seguintes documentos:
DOCUMENTOS EXIGIDOS (EM FOTOCOPIAS AUTENTICADAS):
01. Cédula de Identidade (RG);
02. CPF em situação regular perante a Receita Federal;
03. PIS/PASEP;
04. Certidão de nascimento/casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúva);
05. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
06. Comprovante de residência atual;
07. Certificado de reservista (para o sexo masculino);
08. Ofício foto 3x4 recente;
09. Carteira de Trabalho (partida da foto, frente e verso e o último contrato);
10. Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
11. Declaração de não acumulação de cargo público, com firma reconhecida (em original fornecida pela Secretária Municipal de Gestão Pública), nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
12. Exame médico admissional;
13. Diploma ou Certificado de Curso Superior com habilitação em Magistério, Normal Superior ou Pedagogia;
14. Atestado de antecedentes criminais do domicílio;
15. Carteira de vacinação dos filhos menores de 05(cinco) anos;
16. Declaração de bens com firma reconhecida.
O não comparecimento no prazo acima estipulado e/ou a não apresentação da documentação exigida, implicará na desistência do convocado, podendo o município convocar os imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.
Paço Municipal Sidnei Polato, 17 de Agosto de 2015.
Danielli Olegário da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2015
Processo Licitatório: PREGÃO Nº 68/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadaluja nº 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. CLAUDINEI CALORI DE SOUZA.
Contrato: JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA - EPP inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº 7.648.879/0001-42, com sede/domicílio na(ó) PREF. ROBERTO BRZEZINSKI, 842, no Município de CAMPO MOURAO - PR.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E ASSINATURA DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ.
Valor: R\$ 34.200,00 (TRINTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93.
Vigência: até 09/09/2016
Data da Assinatura: 14/08/2015
Mamborê, 14/08/2015.
Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal CLAUDINEI CALORI DE SOUZA.

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da portaria nº 04/2015, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE
Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2015.
Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes:
Tabela com 3 colunas: FORNECEDOR, ITENS, Valor.
Mamborê, 17 de agosto de 2015.
Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, CLAUDINEI CALORI DE SOUZA.

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da portaria nº 04/2015, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE
Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2015.
Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes:
Tabela com 3 colunas: FORNECEDOR, ITENS, Valor.
Mamborê, 17 de agosto de 2015.
Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, CLAUDINEI CALORI DE SOUZA.

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da portaria nº 03/2015, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE
Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) PREGÃO Nº 79/2015.
Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes:
Tabela com 3 colunas: FORNECEDOR, ITENS, Valor.
Mamborê, 17 de agosto de 2015.
Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, CLAUDINEI CALORI DE SOUZA.

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M
EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2015.
Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 05.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP: 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS, portadora do RG nº 4.981.772-0 SSP/PR e CPF/MF nº 005.144.149-79.
Contrato: W. A. CORRETOIRA DE SEGUROS S/C LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 72.431.190/0001-02, com endereço à Manoel Francisco da Silva, 276, Centro, CEP: 87340000, Mamborê - PR, neste ato representado por Álvaro Angelo de Lima, portador do RG sob nº 3.195.914-4 SSP-PR e CPF/MF nº 424.201.509-87.
Objeto: Contratação de Apólice de Seguro, visando a cobertura do imóvel onde se encontra instalado o programa "MAE PARANAENSE - CASA DA GESTANTE", sito à rua: Mato Grosso, Centro, Campo Mourão, PR.
Valor: R\$ 1.405,21 (um mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e um centavos)
Vigência: 17 de agosto de 2015 a 15 de agosto de 2016.
Legislação Pertinente: Processo nº 22/2015
Dispensa nº 13/2015
Data: Campo Mourão, 17 de agosto de 2015.
Signatários do Contrato:
Qualificante: Angela Maria Moreira Kraus
Contratada: Álvaro Angelo de Lima
Jurídico: Sívio R. Zamora - OAB 74.112/PR
Coordenador: Ademir Proença
Fiscal Do Contrato: Douglas José Laquias
Formador: W. A. CORRETOIRA DE SEGUROS S/C LTDA EPP
CNPJ/CPF: 72.431.190/0001-02
Tabela com 4 colunas: Item, Descrição, Quant, Valor Unit, Valor Total.
Valor Total Homologado - R\$ 1.405,21
Campo Mourão, 17 de agosto de 2015.
Angela Maria Moreira Kraus
Presidente do CIS-COMCAM

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Presidente do CIS-COMCAM, Angela Maria Moreira Kraus, no uso das atribuições que a lei lhe confere para a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo nº : 22/2015
b) Licitação nº : 13/2015
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Homologação : 17/08/2015
e) Objeto Homologado : Contratação de Apólice de Seguro, visando a cobertura do imóvel onde se encontra instalado o programa "MAE PARANAENSE - CASA DA GESTANTE", sito à rua: Mato Grosso, Centro, Campo Mourão, PR.
Formador: W. A. CORRETOIRA DE SEGUROS S/C LTDA EPP
CNPJ/CPF: 72.431.190/0001-02
Tabela com 4 colunas: Item, Descrição, Quant, Valor Unit, Valor Total.
Valor Total Homologado - R\$ 1.405,21
Campo Mourão, 17 de agosto de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX
CNPJ: 76.950.021/0001-30
EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2015
EX: 47249
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX
CONTRATADA: GAVEA COMÉRCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS PLÁSTICAS E SERIGRAFIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSAS PERSONALIZADAS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO
VALOR TOTAL: R\$ 3.772,00 (três mil, setecentos e setenta e dois reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
06.001.10.301.0014.2.022.3.9.30.00.00 - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.10.301.0014.2.022.3.9.30.00.00 - 1009 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.10.301.0014.2.022.3.9.30.00.00 - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.10.301.0014.2.022.3.9.30.00.00 - 31317 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.10.301.0014.2.071.3.9.30.00.00 - 31456 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.10.301.0014.2.071.3.9.30.00.00 - 33465 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.10.304.0028.2.074.3.9.30.00.00 - 31457 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.10.305.0014.2.073.3.9.30.00.00 - 31459 - MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de duração do presente contrato será de 136 dias, a iniciar-se no dia 17 de agosto de 2015 e término no dia 31 de dezembro de 2015
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93.
FORO: COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ.
Fênix, 17 de agosto de 2015.
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX
EDWALDO GOMES DE SOUZA
Contratante
GAVEA COM. DE BAND. E BEM. PLAST. E SERIG. LTDA
WALMIR MACIEL
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX
CNPJ: 76.950.021/0001-30
ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX - PARANÁ
INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PUMF/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO 48/2015-PMF
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2015-PMF
Assunto: O objeto da presente licitação é a seleção de propostas visando ao Pregão para o Registro de Preços: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DESTA MUNICÍPIO, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menior preço HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação no Diário Local do Município, respectivamente:
Formador: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME
CNPJ: 12.370.480/001-86
Valor Total do Formador: R\$ 17.254,00 (dezeesseite mil, duzentos e cinquenta e quatro reais)
Tabela com 6 colunas: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant, Valor Unit, Valor Total.
Fênix - Paraná, em 17 de agosto de 2015
EDWALDO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX
CNPJ: 76.950.021/0001-30
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 49/2015
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2015
Edwaldo Gomes de Souza, Prefeito Municipal de Fênix, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 49/2015 na Modalidade Pregão Presencial - Registro de Preços nº 25/2015, referente à AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DESTA MUNICÍPIO, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, tendo como critério de julgamento o Menor Preço - Por Item, sendo classificada, habilitada e vencedora a empresa: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME, com o valor total de R\$ 17.254,00 (dezeesseite mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), por apresentar o menor preço, atendendo, assim, aos interesses desta municipalidade e às exigências do Edital.
Fênix, 17 de agosto de 2015.
EDWALDO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JURANDA
-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-
-CMDCA-
EDITAL Nº 003/2015
A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 002/2015 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR, após análise das provas eliminatórias de conhecimento específicos aplicadas aos candidatos ao Pleito Eleitoral para Conselheiros Tutelares, a comissão publica a lista de candidatos aprovados, aptos a participarem das eleições, a ser realizada no dia 04/10/2015.
Tabela com 4 colunas: Nº DA INSCRIÇÃO, NOME DO CANDIDATO, NOTA, PROCESSO.
Juranda, 17 de Agosto de 2015.
MARIA JOSEFINA MARCUSSI
-Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral-

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da portaria nº 03/2015, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE
Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) PREGÃO Nº 78/2015.
Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes:
Tabela com 3 colunas: FORNECEDOR, ITENS, Valor.
Mamborê, 17 de agosto de 2015.
Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, CLAUDINEI CALORI DE SOUZA.

MUNICÍPIO DE NOVA CANTU
Estado do Paraná
CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
"Paço Municipal Martin Krupke"
DECRETO 040/2015 - Contabilidade
SOLICITA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município de Nova Cantu, Estado do Paraná, para o exercício de 2015.
O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº 438/2014 de 27 de outubro de 2014
DECRETA
Art. 1º - Fica Aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Cantu, para o exercício de 2015, um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).
05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
05.11 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
278132281012 - Manutenção das Atividades Físicas e Desportivas
44.9.03.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 46.000,00
Total R\$ 46.000,00
Art. 2º - Como fonte de recursos para cobertura deste crédito é usado o constante do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, II - O Excesso de Arrecadação da seguinte rubrica orçamentária:
Excesso de arrecadação da rubrica 111305010000 R\$ 46.000,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Cantu, Paraná,
Em 08 de julho de 2015.
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal